

**(CAUDF) AUTORIZAÇÃO Nº 15/2024
DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo SEI nº 00153.000028/2024-89

1. Considerando justificativas constantes dos autos, referentes proposição de contratação de serviço de cessão de direito de uso de sistema informatizado, 100% web, de folha de pagamento, obrigações fiscais, ponto eletrônico, gerenciamento de pessoal, manutenção mensal com suporte técnico especializado para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF, cujo objetivo estratégico principal é **ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade**, garantindo dessa forma, a continuidade da prestação do serviço público;

2. Considerando [Nota Técnica CAU/DF nº 33/2024](#) atestando pleno atendimento das orientações do [Parecer Jurídico CAU/DF nº 23, de 28 de maio de 2024](#), reconhecendo assim, a regularidade dos requisitos autorizadores para realização da referida contratação, podendo o procedimento ser submetido à ratificação da autoridade superior; e

3. Considerado haver na dotação orçamentária na rubrica nº 6.2.2.1.1.01.04.04.006-Serviços de Apoio Administrativo e Operacional, do Centro de Custo nº 4.02.03.004 - Atividade - Funcionamento CAU/DF, saldo para adimplemento das obrigações contratuais ora pretendida.

4. No uso das atribuições que conferem o [art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010](#), e o [artigo 140 do Regimento Interno do CAU/DF](#), homologado 27 de agosto de 2021, pela [Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021](#), do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em observância a o [art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), **AUTORIZO** contratação direta fundamentada no [art. 75, inciso II](#), da mesma Lei, com a empresa NYDUS SYSTEMS INFORMÁTICA S/S LTDA., CNPJ nº 65.086.258/0001-06, para prestação do serviço a seguir:

| Item | CATSER | DESCRIÇÃO | Qt. | migração de dados | Valor mensal | Valor total anual |
|--|--------|---|-----|-------------------|--------------|-------------------|
| 1 | 27505 | Implantação, treinamento e migração sistema de folha, contábil e fiscal, 100% web para até 50 trabalhadores, com suporte técnico humanizado, com constantes atualizações e inovações dentro das mudanças das leis vigentes. | 1 | R\$ 9.700,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 14.400,00 |
| VALOR TOTAL 36 MESES: R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais) | | | | | | |

5. Encaminhamento para empenho e demais procedimentos necessários para regular andamento.

Brasília, 3 de junho de 2024.

RICARDO REIS MEIRA

Presidente

PRES – CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA, Presidente CAU/DF**, em 03/06/2024, às 15:03, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E7456C09** e informando o identificador **0244035**.

BLA - SEPN 510, SHCN - Bairro Asa Norte | CEP 70750-521 Brasília/DF | Telefone:

00153.000082/2024-24

0244035v3